



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3523/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 306 (trezentos e seis) folhas em único volume, procedimento licitatório mediante Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como vencedora a empresa TARUMÃ TROPICAL DE HOTEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.306/0001-20, com valor contratado de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o exercício de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa; Termo de referência; Justificativa; Cotações de preços; Mapa de cotação de preços; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria de nomeação de pregoeira; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer jurídico; Edital; Publicação de aviso de licitação; Envelopes; Ata de Realização do Pregão Presencial; Proposta realinhada; Termo de Adjudicação; Parecer Jurídico; Termo de Homologação; Publicação de resultado de licitação; Portaria designando fiscal de contrato; Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços; Ata de Registro de Preços assinada; Contrato devidamente assinado; Publicação de extrato de Contrato.

PARECER

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 19 de outubro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021